



**EDITAL 005/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA RP Nº 003/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG com endereço na Rua Dom Pedro II, nºS/N, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 16.901.381/0001-10, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Exmº. Sr. HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na sua forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para formalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO, RESOLVE Registrar os Preços da empresa CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 07.442.449/0001-36, com endereço na Avenida Francisco Dumont 671, Bairro centro, CEP 39390-000 Bocaiuva, representada pela Rosimere do Socorro Alkmim Ferreira, RG nº MG-5.415.968, CPF 770.644.376-00, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pelo Edital 005/2022, Processo Administrativo 015/2022, Pregão SRP 003/2022, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal Nº 8538/2015, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

### **1 - DO OBJETO**

**1.1-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO.**

### **2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**2.2.** Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município de Lagoa dos Patos não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

### **3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Lagoa dos Patos, através da Secretaria Municipal de administração e finanças no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.



CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE  
FERRAMENTAS  
LTDA:07442499000136

Assinado de forma digital por CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
DN: c=BR, st=MG, ou=BOCAIUA, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CNPJ/A3, ou=AR, CN=RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL, ou=CASA SERTANEJA COMERCIO  
DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
Data: 2022.03.29 09:55:03 -03'00'



#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 O item, as especificações, unidades, as quantidades, marcas e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Marca	Descrição	V. Unit	V. Total.
009	UNIDADE	150.00	EUCATEX	VERNIZ TINGIDOR PARA MADEIRA 3,6 L PADRAO SUVINIL - UNIDADE - 7550	132,00	19.800,00
014	UNIDADE	150.00	PORTAL	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, - UNIDADE - 196619.	230,00	34.500,00
017	UNIDADE	120.00	GERDAU	TRELIÇA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4.2x4.2 - UNIDADE - 196310	67,00	8.040,00
020	UNIDADE	50.00	ALIANÇA	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS PADRAO POPULAR - UNIDADE - 7772	60,00	3.000,00
022	UNIDADE	200.00	BELLANUS	BARRA ROSCADA - UNIDADE - 196314	10,00	2.000,00
023	UNIDADE	500.00	BELLANUS	PORCAS DE LATÃO NIQUELADO - UNIDADE - 196315	0,25	125,00
024	UNIDADE	1000.00	BELLANUS	ARRUELAS LATÃO NIQUELADO - UNIDADE - 196316	0,30	300,00
025	ROLO	50.00	NELORE	ARAME FARPADO 14 BWG - ROLO - 568	630,00	31.500,00
032	UNIDADE	30.00	TRAMONTINA	BROCA PARA CONCRETO 6MM - UNIDADE - 92	6,95	208,50
034	UNIDADE	30.00	TRAMONTINA	BROCA PARA CONCRETO 10MM - UNIDADE - 7084	14,90	447,00
035	UNIDADE	30.00	TRAMONTINA	BROCA PARA CONCRETO 12 MM - UNIDADE - 196298	16,00	480,00
038	UNIDADE	25.00	TRAMONTINA	BROCAS PARA AÇO 5/16 - UNIDADE - 196330	14,80	370,00
039	UNIDADE	25.00	TRAMONTINA	BROCAS PARA AÇO 3/8 - UNIDADE - 196331	21,00	525,00
043	UNIDADE	20.00	ALUREM	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO - UNIDADE - 3265	49,00	980,00
045	UNIDADE	15.00	THOPSON	NIVEL DE MÃO DE PEDREIRO - UNIDADE - 196336	20,00	300,00
049	METRO	150.00	REGRACORDAS	CORDA DE SEDA 10MM - METRO - 196623	2,20	330,00
052	UNIDADE	20.00	ACQUA	MANGUEIRA DE NÍVEL - UNIDADE - 196339	2,50	50,00
055	UNIDADE	10.00	TARZA	MARRETA 2KG - UNIDADE - 196628	69,00	690,00
062	UNIDADE	100.00	DELTA	ACABAMENTO DE VALVULA - UNIDADE - 196347	53,50	5.350,00



CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE  
FERRAMENTAS  
LTDA:07442499000136

Assinado de forma digital por CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
DN: c=BR, st=MG, l=BOCAIUNA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR CENTERDATA, ou=11872796000199, cn=CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
Dados: 2022.03.29 09:55:25 -03'00'



084	UNIDADE	20.00	SOPRANO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DE 15 A - UNIDADE - 196392	43,00	860,00
087	UNIDADE	30.00	SOPRANO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DE 32 A - UNIDADE - 196395	48,00	1.290,00
089	UNIDADE	30.00	SOPRANO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DE 50 A - UNIDADE - 196397	11,00	1.440,00
096	UNIDADE	30.00	SOPRANO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 16A - UNIDADE - 196404	11,00	330,00
098	UNIDADE	20.00	SOPRANO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 25 A - UNIDADE - 196406	11,00	220,00
099	UNIDADE	20.00	SOPRANO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR DE 32 A - UNIDADE - 196407	11,00	220,00
103	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE preto, ANTI-CHAMA 1,5MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W - METRO - 196408	1,70	340,00
104	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE azul, ANTI-CHAMA 1,5MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W - METRO - 196409	1,70	340,00
105	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE ANTI-CHAMA 2,5MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W preto - METRO - 196410	2,70	540,00
106	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE ANTI-CHAMA 2,5MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W, AZUL - METRO - 196411	2,70	540,00
107	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE ANTI-CHAMA 2,5MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W, VERDE - METRO - 196412	2,70	540,00
111	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE ANTI-CHAMA 6,0MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W, N PRETO - METRO - 196416	6,70	1.340,00
112	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE ANTI-CHAMA 6,0MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W, AZUL - METRO - 196417	6,70	1.340,00
113	METRO	200.00	CONDUMIG	CABO FLEXIVEL DE COBRE ANTI-CHAMA 6,0MM2 (MILIMETROS QUADRADOS), 750W, VERDE - METRO - 196418	6,70	1.340,00
136	UNIDADE	100.00	FOXLUX	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO DE 19MM X 20M - UNIDADE - 5402	6,90	690,00
142	UNIDADE	60.00	ILUMI	INTERRUPTOR CONJUNTO 2 TECLAS - UNIDADE - 192613	9,90	594,00
		200.00	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3	14,80	2.960,00



CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE  
FERRAMENTAS  
LTDA:07442499000136

Assinado de forma digital por CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA C7442499000136  
DN: c=BR, st=MG, o=BOCAIÚVA, ou=ICP Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - REB,  
ou=RI e CNPJ/AS, ou=AR CENTR/CDATA,  
serial=1872796000199, cn=CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA C7442499000136  
Dados: 2022.03.29 09:55:51 -0100



145	UNIDADE			SECOES INTERNO, 10A X UV COM PLACA (2 X 4) - UNIDADE - 196461		
147	UNIDADE	100.00	ILUMI	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCO FRIO T8 0,60M - 6000K - INMETRO - UNIDADE - 196463	14,80	1.480,00
173	UNIDADE	10.00	COFER	PADRÃO COMPLETO BIFÁSICO DE 40A - CONTRA A REDE - UNIDADE - 196504	2.000,00	20.000,00
198	UNIDADE	110.00	PLUZIER	bejamim tipo t EM PLASTICO PARA tomada - UNIDADE - 196547	5,80	638,00
199	UNIDADE	100.00	ILUMI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - UNIDADE - 196548	9,90	990,00
209	UNIDADE	250.00	SHERWIN - WILLIAMS	TINTA ESMALTE 3 6LITROS QUALIDADE SEMELHANTE EQUIVALENTE OUSUPERIOR QUE SUVINIL - UNIDADE - 7551	100,00	25.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>RS172.027,00</b>	

**Valor Global de R\$: 172.027,00 (Cento e setenta e dois mil e vinte e sete reais).**

**4.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**4.3.** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

**4.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

## 5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**5.1.** Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

**5.2.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

**5.3.** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

**5.4.** No caso de descumprimento (não assinatura), o município de Lagoa dos Patos se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.



CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE  
FERRAMENTAS  
LTDA:07442499000136

Assinado de forma digital por CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
DN: c=BR, st=MG, I=BOCAIÚVA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ/A3, ou=AR CENTER/DATA, ou=11872790002199, cn=CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
Dados: 2022.03.29 09:56:06 -03:00





- 5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.
- 5.6. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.6.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 5.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.7.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 5.7.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.7.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.7.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 5.8. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.10. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 5.11. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.
- 5.12. Caso o município de Lagoa dos Patos não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.13. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- 5.14. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos.

## 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS, constantes da Nota de Empenho específica/contrato ou outro instrumento hábil.

## 7 - DO PAGAMENTO



CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE  
FERRAMENTAS  
LTDA:074424990  
00136

Assinado de forma digital por CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
DN: c=BR, st=MG, l=BOCAIUVA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CENTERDATA, ou=11872796000199, cn=CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
Dados: 2022.03.29 09:56:17 -03'00'





- 7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.
- 7.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos materiais.
- 7.3. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.
- 7.4. Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.5. A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.
- 7.6. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.
- 7.8. A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mg.gov.br/nfc](http://www.sefaz.mg.gov.br/nfc).

## 8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
  - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
  - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
  - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

## 9 - DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.
- 9.1.1. A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas no Edital.
- 9.2. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:
- Advertência por escrito;



CASA SERTANEJA  
COMERCIO DE  
FERRAMENTAS  
LTDA:07442499000136

Assinado de forma digital por CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
DN: c=BR, st=MG, I=BGOAUIVA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CENTERDATA, ou=11872796000199, cn=CASA SERTANEJA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07442499000136  
Dados: 2022.03.29 09:56:30 -03'00'







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



*TESTEMUNHAS:*

1 \_\_\_\_\_  
RG.

2 \_\_\_\_\_  
RG.